

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 152/2022
Pregão Presencial nº 086/2022
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Município de Catalão

1º Termo aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 152/2022 celebrado entre o Fundo Municipal de Meio Ambiente e Turbo Max Telecomunicações Ltda, nos termos do Pregão Presencial nº 086/2022.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE- CNPJ: nº 24.366.622/0001-04, neste ato representado por **Silas José Tristão**- Portaria Municipal nº 858/2018, residente e domiciliado nesta cidade de Catalão, Estado de Goiás.

CONTRATADO: TURBO MAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.312.481/0001-82, com sede à Avenida 20 de Agosto, nº 376, Setor Central, CEP: 75.701-010, Catalão, Estado de Goiás, neste ato representada por **Maria de Fátima Falcão Franco**, portadora do CPF nº 945.014.912-72 e da CI/RG nº 6597483 SSP-GO, residente e domiciliada na Rua 8, nº 20, Loteamento Residencial e Comercial Jardim Athenas, Catalão - GO, CEP: 75.713-384.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 152/2022, firmado em 06 de outubro de 2022, oriundo do Processo Administrativo nº 2022030582 na modalidade Pregão Presencial nº 086/2022, com fundamento ao que determina o Art. 57, II da Lei 8.666/93, que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas que será regido pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo** do contrato, para contratação de serviços para manutenção em fibra óptica e nos equipamentos instalados nos órgãos e logradouros do município de Catalão, com fornecimento de mão de obra, estrutura física e caso necessário, materiais e equipamentos, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia de Catalão.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:

2.1. Fica prorrogado o contrato referido no preâmbulo pelo período de **19/10/2023 a 18/10/2024**, prorrogáveis nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

fátima

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.


Catalão, 16 de outubro de 2023

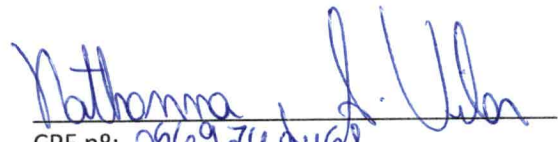

Município de Catalão
Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Contratante

Silas José Tristão
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria 058/2018 - SEMMAC/GO


Turbo Max Telecomunicações Ltda
CNPJ: 08.312.481/0001-82
Maria de Fátima Falcão Franco
Representante Legal
Contratada

Testemunhas:


CPF nº: 707.205.90169


CPF nº: 0969749498

1998

1999

2000

2001

2002

2003

2004

